



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 52/2005

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2005.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 52/2005

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2005.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao inciso I do art. 2º do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 935, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2006..7

PORTARIA Nº 949, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Atribui encargos das atividades de excelência em Engenharia de Transportes no âmbito do Exército...7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 207-EME, DE 16 DEZEMBRO DE 2005.

Prorroga o prazo de conclusão do projeto da Casa Gerontológica Duque de Caxias, estabelecido na diretriz de funcionamento do grupo de trabalho encarregado pela elaboração do projeto da Casa Gerontológica Duque de Caxias, aprovada pela Portaria nº 101-EME, de 28 Jul 05.....8

PORTARIA Nº 222-EME, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2005.....8

PORTARIA Nº 225-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de Cabos e Soldados de Organizações Militares.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 205-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2006.....9

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 040-DCT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Homologa o RETEX nº 2067/05 – Revólver Taurus, Modelo 44C, Calibre .44 Magnum, com cano de 4” (oxidado).....35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>AUTORIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01-2005</u>	35
---	----

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Exoneração e Transferência para a Reserva Remunerada de Oficial-General.....	35
--	----

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS Nº 1.197 E 1.198 /SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	36
---	----

PORTARIA Nº 1.400/SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	36
---	----

PORTARIA Nº 1.411/SEORI/MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	36
---	----

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 942, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Designação para realizar curso no exterior.....	37
---	----

PORTARIA Nº 947, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Praça à disposição.....	37
-------------------------	----

PORTARIA Nº 948, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Oficial à disposição.....	37
---------------------------	----

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS Nº 210 E 211-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", sem indenização à União Federal.....	38
---	----

PORTARIA Nº 212-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.....	38
---	----

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 114-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes a Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na EsSEx.....	39
--	----

PORTARIA Nº 115-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército	39
--	----

PORTARIA Nº 116-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes a Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na EsSEx.....	39
--	----

PORTARIA Nº 117-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na EsSEx.....40

PORTARIA Nº 127-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....40

PORTARIA Nº 128-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....40

PORTARIA Nº 129-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....41

PORTARIA Nº 130-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....41

PORTARIA Nº 131-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....41

PORTARIA Nº 132-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....42

PORTARIA Nº 133-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.....42

PORTARIA Nº 141 -DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.....42

PORTARIA Nº 142-DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.....43

PORTARIA Nº 143-DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.....43

PORTARIA Nº 144-DEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.....43

PORTARIA Nº 147-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....44

PORTARIA Nº 148-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....44

PORTARIA Nº 149-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....44

PORTARIA Nº 150-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....45

PORTARIA Nº 151-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....45

PORTARIA Nº 152-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....45

PORTARIA Nº 153-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.....46

PORTARIA Nº 154-DEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.....46

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME / 2006

Relação Inicial de Candidatos – Complemento.....46

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 348 A 350-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....47

PORTARIAS Nº 351 A 353-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar.....53

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao inciso I do art. 2º do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 15, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA :

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições contidas nos arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e regulamentação complementar;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2005 – Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 935, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2006.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2006.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 949, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Atribui encargos das atividades de excelência em Engenharia de Transportes no âmbito do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 2º

do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Departamento de Engenharia e Construção os encargos atinentes ao desenvolvimento pelo Exército de atividades relacionadas à excelência em Engenharia de Transportes.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 207-EME, DE 16 DEZEMBRO DE 2005.

Prorroga o prazo de conclusão do projeto da Casa Gerontológica Duque de Caxias, estabelecido na diretriz de funcionamento do grupo de trabalho encarregado pela elaboração do projeto da Casa Gerontológica Duque de Caxias, aprovada pela Portaria nº 101-EME, de 28 Jul 05.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004, e o inciso I do Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 402, de 9 de junho de 2005, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de setembro de 2006, o prazo de conclusão do projeto da Casa Gerontológica Duque de Caxias (CGDC), estabelecido na diretriz de funcionamento do Grupo de Trabalho encarregado pela elaboração do CGDC, aprovada pela Portaria nº 101-EME, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222-EME, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2005.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "j", da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2005, em até noventa dias.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de Cabos e Soldados de Organizações Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso II, das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10- 06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 600, de 7 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar os percentuais do Núcleo-Base de Cabos e Soldados, fixados no Anexo à Portaria nº 099-EME, de 15 de outubro de 2003, incluindo no Grupo 2 (80% Cb Nu B e 70% Sd Nu B) as seguintes Organizações Militares:

- 1º Batalhão de Engenharia de Construção;

- 2º Batalhão de Engenharia de Construção;
- 3º Batalhão de Engenharia de Construção; e
- 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 205-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Nr 716, do Comandante do Exército, de 6 de dezembro de 2002, resolve:

Art 1º - Distribuir as vagas referentes aos Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2006, discriminadas no anexo.

Art 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nr 205 - DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2006

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs	
Z 06 169	Curso de Logística e Mobilização Nacional	ESG Rio de Janeiro-RJ	49	11ª RM	01	TC	CMP	1 2	
Z 06 207			49	Pq R Mnt / 5	01	Of Sup	CMS		
Z 06 281			49	C Av Ex	01	Maj	CMSE		
Z 06 306			49	ECEME	01	Maj	DEP		
Z 06 357			49	D Mnt	01	TC	D Log		
Z 06 358			49	DS	01	Maj			
Z 06 359			49	D T Mob	01	Maj/TC			
Z 06 444			49	DMCEI	01	Maj/TC	DCT		
Z 06 521			49	5º B Sup	01	Of Sup	CMS		
Z 06 523			49	Cmdo 8ª RM / 8ª DE	01	Maj/TC	CMA		1 2 126
Z 06 524			49	EME	02	Maj/TC	EME		1 2 127

Estabelecimentos de Ensino dos Cursos e Estágios no Ministério da Defesa:

- ESG : Escola Superior de Guerra.

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 003	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	1ª Cia Com SI	01	Ten/Cap	CMA	69 71 74 85 102
Q 06 004	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	CMA (Nu CRIS)	01	Sgt	CMA	6 69 71 74 85 102
Q 06 007	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	4º BAvEx	01	Ten/Cap	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 008	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 009	Curso de Aperfeiçoamento de Estrutura de Aviação (C-AP-SV)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	217	4º BAvEx	02	Sgt	CMA	70 71 73 84
Q 06 010	Curso Expedito de Controle de Corrosão em Aeronaves	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	4º BAvEx	02	Sgt	CMA	70 71 73 84
Q 06 011	Curso Expedito de Combustível de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	12	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	70 71 73 84
Q 06 012	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	4º BavEx	02	Sgt	CMA	70 71 73 84
Q 06 027	Curso de Operações Ribeirinhas	B OP RIB Manaus-AM	26	1º BIS	02	Ten/Cap	CMA	71 79 94
Q 06 028	Curso de Operações Ribeirinhas	B OP RIB Manaus-AM	26	1º BIS	02	Sgt	CMA	71 79 94
Q 06 031	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º BIS	01	Ten/Cap	CMA	69 71 72 83 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 032	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º BIS	01	Sgt	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 033	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º BIS	01	Ten/Cap	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 034	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º BIS	01	Sgt	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 043	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	17º BIS	01	Sgt	CMA	70 71 81 96
Q 06 044	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	52º BIS	01	Ten	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 045	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	52º BIS	01	Sgt	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 050	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	CECMA	02	Ten	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 051	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	CECMA	02	Sgt	CMA	69 71 72 83 102
Q 06 056	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	7º B E Cnst	01	Sgt	CMA	70 71 81 96
Q 06 071	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	4º D Sup	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 075	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	15º R C Mec	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 076	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	15º R C Mec	01	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 077	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	15º R C Mec	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 078	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	B Es Eng	02	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 079	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	B Es Eng	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 080	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	B Es Eng	01	Sgt	CML	69 71 72 83 102
Q 06 082	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	2º BIMtz (Es)	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 083	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	2º BIMtz (Es)	01	Sgt	CML	69 71 74 86
Q 06 084	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	2º BIMtz (Es)	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 085	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	B Es Com	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 086	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	B Es Com	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 088	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	R Es C	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 089	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	R Es C	01	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 091	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	Bda Inf Pqdt	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 092	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	1º BPE	01	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 093	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	1º BPE	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 094	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	Cia Cmdo 4ª RM / 4ª DE	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 095	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	25º B Log (Es)	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 096	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	25º B Log (Es)	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 097	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	25º B Log (Es)	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 098	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	Cia C GUEs/ 9ª Bda Inf	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 099	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	Cia C GUEs/ 9ª Bda Inf	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 100	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	1º BIMtz (Es)	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 101	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	1º BIMtz (Es)	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 102	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	1º BIMtz (Es)	01	Sgt	CML	70 71 81 96
Q 06 104	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 105	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	CI Pqdt GPB	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 107	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação para Oficiais	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	5	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	70 71 73 84 102
Q 06 108	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação para Praças	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	5	CI Pqdt GPB	01	Sgt	CML	70 71 73 84 102
Q 06 109	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 72 83 102
Q 06 110	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	Dst Sau Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 74 87 102
Q 06 111	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	Dst Sau Pqdt	02	Sgt	CML	69 71 74 87 102
Q 06 112	Curso Expedito de Emergência em Medicina Submarina	CIAMA Niterói-RJ	12	Dst Sau Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 72 83 102
Q 06 113	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	20ª Cia Com Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 74 85 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 114	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	20ª Cia Com Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 74 87 102
Q 06 115	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	20ª Cia Com Pqdt	02	Sgt	CML	69 71 74 87 102
Q 06 116	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	20ª Cia Com Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 74 86 102
Q 06 119	Curso Expedito de Meteorologia Básica para Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	14	Cia Prec Pqdt	02	Sgt	CML	70 71 73 84
Q 06 120	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	Cia Prec Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 72 83 102
Q 06 121	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	Cia Prec Pqdt	01	Sgt	CML	69 71 72 83 102
Q 06 122	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	Cia Prec Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 72 83 102
Q 06 123	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	Cia Prec Pqdt	01	Sgt	CML	69 71 72 83 102
Q 06 124	Estágio de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário-MS	35	Cia Prec Pqdt	01	Oficial	CML	69 71 76 90
Q 06 125	Estágio de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário-MS	35	Cia Prec Pqdt	01	Sgt	CML	69 71 76 90
Q 06 126	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	CI Pqdt GPB	01	Sgt	CML	70 71 73 84

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 127	Curso Expedito de Meteorologia Básica para Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	14	CI Pqdt GPB	01	Sgt	CML	70 71 73 84
Q 06 128	Curso Expedito de Controlador Aerotático	CAAML Rio de Janeiro-RJ	56	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 74 85 102
Q 06 129	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro-RJ	22	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 74 85 102
Q 06 130	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 74 87 102
Q 06 131	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	CI Pqdt GPB	01	Sgt	CML	69 71 74 87 102
Q 06 133	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	CI Pqdt GPB	01	Oficial	CML	69 71 72 83 102
Q 06 134	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	CI Pqdt GPB	01	Sgt	CML	69 71 72 83 102
Q 06 135	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	CMR	01	Sgt	CMNE	70 71 81 96
Q 06 137	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	9º BE Cmb	02	Ten	CMO	69 71 72 83 102
Q 06 138	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	9º BE Cmb	01	Sgt	CMO	69 71 72 83 102
Q 06 145	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	9º BE Cnst	01	Sgt	CMO	70 71 81 96

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 154	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	10º RC Mec	01	Sgt	CMO	70 71 81 96
Q 06 157	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	4ª Cia E Cmb Mec	01	Ten/Cap	CMO	69 71 72 83 102
Q 06 159	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	AG-Cáceres Cáceres-MT (Obs 75)	26	2º B Fron	01	Oficial	CMO	69 71 75 89
Q 06 160	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	AG-Cáceres Cáceres-MT (Obs 75)	26	2º B Fron	05	Praças	CMO	69 71 75 89
Q 06 162	Estágio de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário-MS	35	17º B Fron	01	Oficial	CMO	69 71 76 90
Q 06 163	Estágio de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário-MS	35	17º B Fron	01	3º Sgt	CMO	69 71 76 90
Q 06 164	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	GPT FN Ladário-MS (Obs 75)	26	17º B Fron	20	Praças	CMO	69 71 75 89
Q 06 173	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	BGP	01	ST / Sgt	CMP	70 71 81 96
Q 06 176	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º B F Esp	02	Ten/Cap	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 177	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º B F Esp	02	Sgt	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 178	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º B F Esp	01	Ten/Cap	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 179	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º B F Esp	01	Sgt	CMP	69 71 72 83 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 181	Estágio de Operação no Pantanal	GPT FN Ladário-MS	35	1º B F Esp	01	Sgt	CMP	69 71 76 90
Q 06 183	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	1º BAC	01	Ten	CMP	69 71 74 87 102
Q 06 184	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	1º BAC	02	Sgt	CMP	69 71 74 87 102
Q 06 185	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º BAC	02	Ten/Cap	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 186	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1º BAC	02	Sgt	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 187	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º BAC	01	Ten/Cap	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 188	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói-RJ	17	1º BAC	01	Sgt	CMP	69 71 72 83 102
Q 06 192	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	20º BIB	01	Sgt / Cb	CMS	70 71 81 96
Q 06 194	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	5º GAC Ap	01	Sgt	CMS	70 71 81 96
Q 06 197	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	5ª Cia Com Bld	01	Sgt	CMS	70 71 81 96
Q 06 212	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	15ª Cia E Cmb	01	Ten/Cap	CMS	69 71 72 83 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 213	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	15ª Cia E Cmb	01	Sgt	CMS	69 71 72 83 102
Q 06 215	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	01	Sgt	CMS	70 71 81 96
Q 06 223	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	1ª Cia E Cmb Mec	01	Sgt	CMS	69 71 72 83 102
Q 06 226	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	5º R C Mec	01	Sgt / Cb	CMS	70 71 81 96
Q 06 231	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	3º BPE	01	Sgt	CMS	70 71 81 96
Q 06 238	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	H Gu Alegrete	01	Sgt	CMS	70 71 81 96
Q 06 245	Curso Expedito de Controle de Corrosão em Aeronaves	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	C Av Ex	04	ST / Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 255	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros em Combate	CAAML Rio de Janeiro-RJ	8	C Av Ex	03	Sgt	CMSE	69 71 74 87 102
Q 06 257	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	C Av Ex	05	ST / Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 259	Curso de Aperfeiçoamento de Aviônica (C-AP-VN)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	170	C Av Ex	01	ST / Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 262	Curso de Aperfeiçoamento de Estrutura de Aviação (C-AP-SV)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	217	C Av Ex	02	ST / Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 264	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	C Av Ex	04	Sgt	CMSE	70 71 73 84

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 269	Curso Expedito de Semicondutores	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	21	C Av Ex	02	Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 273	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	5	C Av Ex	01	Cap/Ten	CMSE	70 71 73 84
Q 06 274	Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	5	C Av Ex	03	Sgt	CMSE	70 71 73 84 102
Q 06 275	Curso Expedito de Meteorologia Básica para Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	14	C Av Ex	03	Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 279	Curso Expedito de Equipe de Manobra e Crache em Terra (C-EXP-EQMAN-B OF/PR)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	21	CMSE	01	Maj/Cap/Ten	CMSE	70 71 73 84 102
Q 06 280	Curso Expedito de Equipe de Manobra e Crache em Terra (C-EXP-EQMAN-B OF/PR)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	21	CMSE	03	Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 285	Curso de Aperfeiçoamento de Manobras e Equipamentos de Aviação (C-AP-RV)	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	170	C Av Ex	03	Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 289	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro-RJ	22	8º GACosM	01	Cap	CMSE	74 85
Q 06 290	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	8º GACosM	01	Sgt / Cb	CMSE	70 71 81 96
Q 06 291	Curso de Operação de Rede para Praças	CIAA Rio de Janeiro-RJ	17	2º GAA Ae	01	Sgt / Cb	CMSE	70 71 81 96
Q 06 304	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	CIABA Belém-PA	26	8º BE Cnst	01	Praça	DEC	69 71 78 92
Q 06 305	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	CIABA Belém-PA	26	21ª Cia E Cnst	01	Praça	DEC	69 71 78 93

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 312	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	EsACosAAe	01	Sgt	DEP	69 71 74 85 102
Q 06 313	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	AMAN	01	Cap	DEP	69 71 74 85 102
Q 06 314	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro-RJ	22	EsACosAAe	01	Ten	DEP	69 71 74 85 102
Q 06 315	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EsSA	01	Oficial	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 316	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EsSA	01	Sgt	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 317	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EsIE	01	Ten	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 318	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EsIE	01	Sgt	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 319	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	AMAN	01	Ten	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 320	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	AMAN	01	Sgt	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 321	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EsACosAAe	01	Ten	DEP	69 71 74 86 102
Q 06 322	Curso de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro-RJ	21	EsIE	01	Cap/Ten	DEP	70 71 82 97

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 323	Curso de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro-RJ	21	AMAN	01	Cap/Ten	DEP	70 71 82 97
Q 06 329	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	EsSA	01	Ten	DEP	72 83 102
Q 06 330	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	AMAN	01	Ten	DEP	69 71 72 83 102
Q 06 331	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói-RJ	35	EsSA	01	Ten	DEP	69 71 72 83 102
Q 06 390	Curso Expedito de Manutenção de Aeronaves UH-12	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	35	DMAvEx	01	ST/Sgt	D Log	70 71 73 84
Q 06 391	Curso Expedito de Controle de Corrosão em Aeronaves	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	DMAvEx	01	ST/Sgt	D Log	70 71 73 84
Q 06 392	Curso Expedito de Combustíveis de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	12	DMAvEx	01	ST/Sgt	D Log	70 71 73 84
Q 06 393	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	19	DMAvEx	01	ST/Sgt	D Log	70 71 73 84
Q 06 394	Curso Expedito de Combate a Incêndios	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	BMA	01	Ten	D Log	69 71 74 86 102
Q 06 395	Curso Expedito de Combate a Incêndios	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	BMA	01	Sgt	D Log	69 71 74 86 102
Q 06 466	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	CIGE	01	Ten/Cap	DCT	69 71 74 85 102
Q 06 472	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML Rio de Janeiro-RJ	35	CIGE	02	Sgt	DCT	69 71 74 85 102

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
Q 06 493	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praça	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	20ª Cia Com Pqdt	02	Sgt	CML	69 71 74 86 102
Q 06 494	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	GPT FN Ladário-MS (Obs 75)	26	9º BE Cmb	03	Sgt	CMO	69 71 75 89
Q 06 495	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	GPT FN Ladário-MS (Obs 75)	26	47º BI	03	Sgt	CMO	69 71 75 89
Q 06 496	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	GPT FN Ladário-MS (Obs 75)	26	3ª Cia Fron / F Coimbra	02	Sgt / Cb	CMO	69 71 75 89
Q 06 497	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	GPT FN Ladário-MS (Obs 75)	26	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron	03	Praças	CMO	69 71 75 89
Q 06 498	Curso Especial Básico de Operação de Embarcações de Estado no Serviço no Porto	AG-PORTO MURTINHO Porto Murtinho-MS (Obs 75)	26	2ª Cia Fron	03	Praças	CMO	69 71 75 89
Q 06 499	Curso Expedito de Combustíveis de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia-RJ	12	C Av Ex	04	Sgt	CMSE	70 71 73 84
Q 06 526	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro-RJ	5	EME (1ª SCh)	01	3º Sgt	EME	69 71 74 86 88
Q 06 543	Curso de Negociação em Conflitos com Tomada de Refêns	CIAW Rio de Janeiro-RJ	20	1º BF Esp	02	Oficial	CMP	80 95
Q 06 544	Curso de Negociação em Conflitos com Tomada de Refêns	CIAW Rio de Janeiro-RJ	20	1º BAC	02	Oficial	CMP	80 95

Estabelecimentos de Ensino dos Cursos e Estágios na Marinha do Brasil:

- **AG CÁCERES** : Agência Fluvial de Cáceres
- **AG PORTO MURTINHO** : Agência Fluvial de Porto Murtinho
- **B O P R I B** : Batalhão de Operações Ribeirinha
- **CAAML** : Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
- **CIAA** : Centro de Instrução Almirante Alexandrino
- **CIAAN** : Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval
- **CIABA** : Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar

- **CIAMA** : Centro de Instrução e Adestramento Átilla Monteiro Aché
- **CIAW** : Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
- **GPT FN** : Grupamento de Fuzileiros Navais
- **IPQM** : Instituto de Pesquisa da Marinha

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 005	Estágio Básico de Sensoriamento Remoto	CIAAR Belo Horizonte-MG	28	1ª Cia Com SI	01	Ten/Cap	CMA	8 9 11 23 24
R 06 006	Estágio Básico de Sensoriamento Remoto	CIAAR Belo Horizonte-MG	28	1ª Cia Com SI	01	Sgt	CMA	8 9 11 23 24
R 06 013	Curso de Agente de Corrosão	ILA Guarulhos-SP	10	4º BAvEx	01	Cap/Ten	CMA	8 36 69 104 112
R 06 014	Curso de Inspetor	ILA Guarulhos-SP	30	4º BAvEx	03	Sgt	CMA	8 36 69 104 111
R 06 015	Curso de Inspetor de Suprimento	CENIPA Brasília-DF (Obs: 116)	30	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	8 36 69 104 115 116
R 06 016	Curso de Atualização Técnica Contra Incêndio e Salvamento	ILA Guarulhos-SP	28	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	8 35 69 104 110
R 06 018	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília-DF	47	4º BAvEx	01	Maj/Cap Ten	CMA	8 13 28 30 69 104 106
R 06 019	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção de Acidentes	CENIPA Brasília-DF	3	4º BAvEx	01	Oficial	CMA	8 13 28 31 69 104 107

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 020	Curso de Prevenção de Acidente – Fator Humano	CENIPA Brasília-DF	14	4º BAvEx	01	Cap/Ten	CMA	8 13 27 28 69 104 105
R 06 021	Curso Básico de Reconhecimento - CBR	1º/10º GAv Santa Maria-RS	30	4º BAvEx	01	Oficial	CMA	8 15 41 42 43
R 06 022	Curso Teórico de Busca e Salvamento -CTBS	2º/10º GAv Campo Grande-MS	15	4º BAvEx	01	Oficial	CMA	8 14 38 39 40
R 06 023	Curso Teórico de Busca e Salvamento -CTBS	2º/10º GAv Campo Grande-MS	15	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	8 14 38 39 40
R 06 025	Estágio sobre Qualificação em Líquidos Penetrantes – Nível 1	CTA São José dos Campos-SP	5	4º BAvEx	02	Sgt	CMA	8 9 10 19
R 06 026	Curso de Atualização Técnica em Equipamentos de Segurança, Salvamento e Sobrevivência - CATESSS	PAMA-LS Lagoa Santa-MG	10	4º BAvEx	01	Sgt	CMA	8 69 104 109
R 06 040	Curso de Atualização Técnica em Patrimônio para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos-SP	5	CFron Roraima 7º BIS	01	Sgt	CMA	8 37 69 104 117
R 06 054	Curso de Projetos de Aeródromos para Oficiais	ILA Guarulhos-SP	11	7º BE Cnst	01	Maj/Cap Ten	CMA	8 34 69 104 108
R 06 068	Curso Básico de Suprimento e Manutenção (Obs 123)	ILA Guarulhos-SP	19	25º B Log Es	01	Oficial	CML	8 36 69 104 123 124
R 06 069	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	25º B Log Es	01	Oficial	CML	8 9 12 25 26

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 072	Curso de Especialização em Logística	ILA Guarulhos-SP	174	4º D Sup	01	Oficial	CML	8 36 69 104 118
R 06 073	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	CML	01	Oficial	CML	8 9 12 25
R 06 103	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	1º BPE	01	Oficial	CML	8 9 12 25
R 06 147	Curso de Projetos de Aeródromos para Oficiais	ILA Guarulhos-SP	11	9º BE Cnst	01	Maj/Cap Ten	CMO	8 34 69 104 108
R 06 152	Curso de Atualização em Material Bélico	ILA Guarulhos-SP	11	Pq R Mnt / 9	01	Sgt	CMO	8 36 69 70 104 113
R 06 153	Curso Básico de Suprimento e Manutenção (Obs 123)	PAMA-GL Rio de Janeiro-RJ	19	9º B Sup	01	Cap	CMO	8 36 69 104 123 124
R 06 171	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	BPEB	01	Cap	CMP	8 9 12 25
R 06 175	Curso de Projetos de Aeródromos para Oficiais	ILA Guarulhos-SP	11	11º BE Cnst	01	Maj/Cap Ten	CMP	8 34 69 104 108
R 06 198	Curso de Avaliação de Imóveis	ILA Guarulhos-SP	12	CRO / 5	01	Cap/Ten	CMS	8 37 69 104 121
R 06 199	Curso de Projetos de Aeródromos para Oficiais	ILA Guarulhos-SP	11	CRO / 5	01	Maj/Cap Ten	CMS	8 34 69 104 108
R 06 201	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	5ª Cia PE	01	Cap/Ten	CMS	8 9 12 25

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 204	Curso de Tecnologia em Rede Local – INFO 27	ILA Guarulhos-SP	11	5º BE Cmb Bld	01	ST / Sgt	CMS	8 32 33 69
R 06 206	Curso de Tecnologia em Rede Local – INFO 27	ILA Guarulhos-SP	11	14º RC Mec	01	ST / Sgt	CMS	8 32 33 69
R 06 210	Curso de Atualização em Material Bélico	ILA Guarulhos-SP	11	Pq R Mnt / 5	01	ST / Sgt	CMS	8 36 69 104 113
R 06 230	Curso de Polícia Judiciária Militar	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	3º BPE	01	Cap/Ten	CMS	8 9 12 25
R 06 244	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília-DF	47	CAvEx	04	Maj/Cap Ten	CMSE	8 13 28 30 69 104 106
R 06 253	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção de Acidentes	CENIPA Brasília-DF	3	CMSE	02	Oficial	CMSE	8 13 28 31 69 104 107
R 06 254	Curso de Atualização Técnica Contra In-cêndio e Salvamento	ILA Guarulhos-SP	28	CAvEx	01	Sgt	CMSE	8 35 69 104 110
R 06 265	Curso Básico de Suprimento e Manutenção (Obs 123)	PAMA-GL Rio de Janeiro-RJ	19	CAvEx	01	Cap/Ten	CMSE	8 36 69 104 123 124
R 06 266	Curso de Metrologia Dimensional	CTA São José dos Campos-SP	5	CAvEx	01	Sgt	CMSE	8 36 69 104 119
R 06 296	Curso de Planejamento e Emprego de Armamento Aéreo	GITE-RN Parnamirim RN	30	1ª Bda AAe	01	Oficial	CMSE	8 16 44 45 46

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 297	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	1º GAAAe	01	Ten	CMSE	8 17 47 48 49
R 06 298	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	2º GAAAe	01	Ten	CMSE	8 17 47 48 49
R 06 299	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	3º GAAAe	01	Ten	CMSE	8 17 47 48 49
R 06 300	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	4º GAAAe	01	Ten	CMSE	8 17 47 48 49
R 06 301	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	11º GAAAe	01	Ten	CMSE	8 17 47 48 49
R 06 302	Curso de Planejamento e Emprego de Armamento Aéreo	GITE-RN Parnamirim RN	30	3º GAAAe	01	Oficial	CMSE	8 16 44 45 46
R 06 303	Curso de Administração do Patrimônio	ILA Guarulhos-SP	5	D Patr	02	Oficial	DEC	8 37 69 104 117
R 06 344	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos-SP	11	EsMB	01	Sgt	DEP	8 36 69 104 122
R 06 350	Curso de Identificação e Delineamento de Material para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos-SP	11	EsSA	02	ST / Sgt	DEP	8 36 69 104 114
R 06 354	Curso de Atualização de Suprimentista	PAMA-GL Rio de Janeiro-RJ	10	EsSA	01	Sgt	DEP	8 36 69 104 118
R 06 356	Curso Básico de Reconhecimento - CBR	1º/10º Gav Santa Maria-RS	30	EsSA	01	Oficial	DEP	8 15 41 42 43

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 364	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos-SP (Obs 125)	11	DMAvEx	01	Oficial	D Log	8 36 69 104 117 125
R 06 367	Curso de Especialização em Logística	ILA Guarulhos-SP	174	D T Mob	01	TC / Maj	D Log	8 36 69
R 06 369	Curso de Atualização em Ferramentas Gerenciais	ILA Guarulhos-SP	12	D T Mob	01	TC / Maj	D Log	8 36 69 104 120
R 06 372	Curso de Atualização em Ferramentas Gerenciais	ILA Guarulhos-SP	12	DMAvEx	01	TC / Maj	D Log	8 36 69 104 120
R 06 378	Curso de Segurança de Vôo	CENIPA Brasília-DF	47	DMAvEx	01	Maj/Cap Ten	D Log	8 13 28 30 69 104 106
R 06 383	Curso de Atualização de Suprimentista	PAMA-GL Rio de Janeiro-RJ	10	AGSP	01	Sgt	D Log	8 36 69 104 118
R 06 424	Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais – Mestrado em Guerra Eletrônica	CTA São José dos Campos-SP	634	CIGE	02	Ten/ Cap	DCT	8 10 51 62 64 66 67
R 06 445	Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais – Mestrado em Comando e Controle	CTA São José dos Campos-SP	634	CIGE	01	Oficial	DCT	8 10 51 62 64 65 66 67

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 447	Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético	CATRE Natal-RN	200	CIGE	01	Oficial	DCT	8 10 16 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61
R 06 457	Curso Operacional de Guerra Eletrônica	CATRE Natal-RN	30	CIGE	01	Oficial	DCT	8 16 50 51
R 06 475	Curso de Identificação e Delineamento de Material para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos-SP	11	5º CTA	01	Sgt	DCT	8 36 69 104 114
R 06 480	Estágio sobre Qualificação em Líquidos Penetrantes – Nível 2	CTA São José dos Campos-SP	5	4º BAvEx	02	Sgt	CMA	8 9 10 19 20
R 06 485	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos-SP (Obs 125)	11	DCT	01	Oficial	DCT	8 36 69 104 117 125
R 06 487	Curso de Metrologia Dimensional	CTA São José dos Campos-SP	5	C Pr M	01	2º Sgt	DCT	8 36 69 104 119
R 06 514	Curso Operacional de Guerra Eletrônica	CATRE Natal-RN	53	CMA	01	Oficial	CMA	6 8 17 50 51
R 06 515	Curso Operacional de Guerra Eletrônica	CATRE Natal-RN	53	1ª Cia Com SI	01	Sgt	CMA	8 16 51 68
R 06 516	Curso Operacional de Guerra Eletrônica	CATRE Natal-RN	53	4º BAvEx	01	Oficial	CMA	8 16 50 51
R 06 525	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro-RJ	15	1ª SCh / EME	02	Cap	EME	---

Ref	Curso / Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto / Grad	Solicitante	Obs
R 06 542	Estágio de Operação dos Sistemas de Medidas de Apoio de GE - MAGE	2º / 6º GAV Anápolis-GO	14	CIGE	02	Sgt	DCT	4
R 06 546	Estágio de Adaptação de Oficial de Ligação Terrestre e Naval	COMDABRA Brasília-DF	50	EsACosAAe	01	Oficial	CML	8 17 47 48 49

Estabelecimentos de Ensino dos Cursos e Estágios na Força Aérea Brasileira:

- **1º / 10º GAV-BASM** : 1º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação - Base Aérea de Santa Maria
- **2º / 6º GAV** : 2º Esquadrão do 6º Grupo de Aviação – Anápolis
- **2º / 10º GAV-BACG** : 2º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação - Base Aérea de Campo Grande
- **CENIPA** : Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
- **CIAAR** : Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
- **CIEAR** : Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica
- **COMDABRA** : Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
- **CTA** : Centro Tecnológico da Aeronáutica
- **GITE** : Grupo de Instrução Tática e Especializada
- **ILA** : Instituto de Logística da Aeronáutica
- **PAMA-GL** : Parque de Material Aeronáutico do Galeão
- **PAMA-LS** : Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa
- **PAMB** : Parque de Material Bélico da Aeronáutica

Observações:

- 1 - A vaga foi confirmada com o PO Nr 07017, de 24 Jun 04.
- 2 - Conforme PO Nr 07017, de 24 Jun 05, o contato está autorizado entre as OM envolvidas. Oficial responsável Cel Paulo César dos Reis Cabete. Tel: (21) 3223-9973 e Fax 3223-9971.
- 4 - A Atv foi solicitada fora do calendário, com o PO Nr 05868, de 30 Maio 05 e até a presente data (03 Out 05) o EMAer não respondeu.
- 6 - A vaga da Atv foi transferida da 1ª Cia Com SI para o NuCRIS / CMA, conforme solicitação feita no PO Nr 09018, de 09 Ago 05.
- 8 - A(s) vaga(s) foi(ram) confirmada(s) com o PO Nr 10979, de 26 Set 05.
- 9 - O período foi confirmado com o PO Nr 10979, de 26 Set 05.
- 10 - CTA – IFI – ITA = Centro e Instituto Tecnológico da Aeronáutica - Praça Mal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - São José dos Campos/SP - Tel: (12) 3947-5703 / 3941 / 3400 e Fax: (12) 3941-4033.
- 11 - CIAAR - Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - Av Santa Rosa, 10 – Pampulha – Belo Horizonte-MG - Tel: (31) 3490-5000 e Fax: (31) 3490-5001.
- 12 - CIEAR - Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica - Av Mal Fontenelle, 1200 - Campo dos Afonsos-RJ - Tel: (21) 457-2500 Fax: (21) 357-5410.
- 13 - CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SHIS - QI 05 - Área Especial 12 - Brasília-DF - Tel: (61) 364-8800.
- 14 - 2º/10º GAV – Campo Grande-MS – Av Duque de Caxias, Nr 2905 – Amambaí – Campo Grande CEP: 79090-900.
- 15 - 1º/10º GAV-BASM/RS - 1º Esquadrão de Aviação - Base Aérea de Santa Maria/RS - Faixa de Camobi, Km 12 - CP: 951 - Tel: (55) 226-1292 Fax: (55) 226-1292.
- 16 - GITE/RN - Grupo de Instrução Tática e Especializada – Estrada do Aeroporto, s/nº - Parnamirim/RN - Tel: (84) 215-7093 Fax: (84) 215-7024.

- 17 - COMDABRA - Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SHIS - QL 05 - Área Especial 12 - Brasília/DF.
- 19 - Os contatos poderão ser efetuados por intermédio do Tecnologista Sênior Carlos Raul Zavala - Tel: (12) 3947-5254 e Fax (12) 3947-5251, e-mail: carlos.zavala@ificta.br.
- 20 - Pré-requisitos: possuir seis meses de experiência no ensaio.
- 23 - Requisitos: Se Oficial = atuando ou designado na área de sensoriamento remoto e, se Graduado = especializado em fotografia ou cartografia.
- 24 - Contatos com coordenador: 1º Ten Esp Fot Leandro R. Camboim da Silveira – Santa Maria-RS - Tel: (55) 3220-3668 e e-mail: icamboim@ibest.com.br.
- 25 - Contatos com coordenador: 1º Ten Ped Valéria Rodrigues Barthallo Dias – Rio de Janeiro – Tel: (21) 2157-2277 / 2532.
- 26 - Pré-requisitos: Se Oficial = atuando ou designado na função de supervisão nos escalões de Administração de Pessoal e função de Planejamento e Execução nos Setores de Pessoal.
- 27 - Pré-requisitos: Oficial Médico com medicina aeroespacial ou psicólogo atuando em atividade aérea.
- 28 - Contatos com o coordenador: TC Av J Roberto - Tel: (61) 3364-8826 ou 3365-4647.
- 30 - Pré-requisitos: Oficial (de 2º Ten a Maj) aviadores ou engenheiros aeronáuticos.
- 31 - Pré-requisitos: Oficial Comandante de Grupos de unidade aérea.
- 32 - O curso teve sua nomenclatura mudada de C. de Op de Rede Local para Tecnologia em Rede Local.
- 33 - Contatos com o coordenador: Cel Av Antonio José Blanco Vasques - Tel: (21) 2101-6312 / 6179 / 6666.
- 34 - Contatos com o coordenador: Ten Eng Ferrer - Tel: (21) 2106-9431 / 9432.
- 35 - Contatos com o coordenador: Maj Inf Salomão e Ten QOEA Jorge - Tel: (21) 2106-9490 / 9491.
- 36 - Contatos com o coordenador: 2º Ten QCOA Ped Ulysses Freitas Santos Lang - Tel: (11) 6465-2106 e 6412-7344.
- 37 - Contatos com o coordenador: Cap Eng Jorge e Ten QOEA Ronaldo Santos - Tel: (21) 2106-9472 / 9475.
- 38 - Data de indicação: 27 Jan 06.
- 39 - Pré-requisitos: ser tripulante de aeronave que cumpre missão de Busca e Salvamento.
- 40 - Contatos com o coordenador: Ten Av Viol - Tel: (67) 368-3318.
- 41 - Data de indicação: 17 Maio 06.
- 42 - Pré-requisitos: Oficial Aviador, especialista em fotografia e no caso de outros, desde que desempenhe funções na área de Inteligência Militar.
- 43 - Contatos com o coordenador: 1º Ten Av Gleison e 1º Ten Esp Fot Gilvane - Tel: (55) 3220-3600.
- 44 - Data de indicação: 07 Jun 06.
- 45 - Pré-requisitos: Oficial Aviador Especialista e Engenheiro (Oficial Intermediário ou Superior) que atue na área Operacional.
- 46 - Contatos com o coordenador: Cel Av Paggiaro - Tel: (61) 3364-8912 / 8063.
- 47 - Data de indicação: 16 Ago 06.
- 48 - Pré-requisitos: Oficial Subalterno.
- 49 - Contatos com o coordenador: Cel Art Márcio - Tel: (61) 3365-1717 / 666-1007.
- 50 - Data de indicação: 17 Fev 06.
- 51 - Contatos com o coordenador: Maj Av Guimarães - Tel: (61) 3364-8987 e Fax (61) 3364-8076; Cap Av Lima Júnior – Tel: (61) 3364-8081.
- 52 - Expedição de Portaria de designação dos candidatos matriculados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS): até 31 Jan 06.
- 53 - Expedição de Portaria com ordem de matrícula no curso pelo ITA: até 26 Fev 06.
- 54 - Apresentação do candidato na Base Aérea de Natal (BANT / GITE) para realização do Módulo Operacional até: 15 Mar 06.
- 55 - Início e término previsto do Módulo Operacional no GITE: de 02 Abr 06 a 30 Jun 06.
- 56 - Apresentação do candidato no CTA / ITA, até: 23 Jul 06.

- 57 - Início e término previsto do Módulo Técnico no ITA: de 30 Jul 06 a 29 Nov 06.
- 58 - Data final para entrega do trabalho individual (TI) de conclusão de curso: 01 Jun 07.
- 59 - Emissão do certificado de conclusão de curso, até: 30 Ju 07.
- 60 - Condições para matrícula: enviar para o EMAer até o dia 28 Out 05: requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado com os documentos nas observações.
- 61 - Cópia do diploma de curso superior de graduação, ou a este equiparado; histórico escolar; cópia da identidade ou passaporte e duas fotos 3x4 e declaração de próprio punho que atende as exigências.
- 62 - Expedição de Portaria de designação dos candidatos matriculados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) até: 30 Nov 05.
- 64 - Condições para matrícula: Diploma de Curso Superior de Graduação Plena em Engenharia ou por equiparação ser diplomado em Escola de Formação do EB.
- 65 - Não estar sub-júdice.
- 66 - Duas fotos 3x4.
- 67 - Indicação do candidato e documentação deve dar entrada no EMAer até o dia 28 Out 05.
- 68 - Data de indicação: até 25 Jul 06.
- 69 - O período do curso será informado posteriormente.
- 70 - O período foi confirmado com o PO Nr 11129, de 28 Set 05.
- 71 - A(s) vaga(s) foi(ram) confirmada(s) com o PO Nr 11129, de 28 Set 05.
- 72 - CIAMA - Centro de Instrução e Adestramento Áttila Monteiro Aché - Ilha do Mocanguê - Niterói/RJ - Tel: (21) 2716-1279 / 1376 Fax: (21) 2716-1392.
- 73 - CIAAN - Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval - Rua Comte Ituriel, s/nº - São Pedro da Aldeia/RJ - Tel: (22) 2621-4314.
- 74 - CAAML - Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão - Ilha do Mocanguê - Niterói/RJ - Tel: (21) 2716-2140 / 1350.
- 75 - O curso será realizado na CFPN – Capitania Fluvial do Pantanal – Rua Delarme, 806 – Corumbá-MS - Tel: (67) 231-6036 / 6078 / 6444.
- 76 - GptFNLa - Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário - Av 14 de Março, s/nº - Ladário-MS - Tel: (67) 234-1045 Fax: (67) 234-1044.
- 78 - CIABA - Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - Rod Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém-PA - Tel: (91) 242-7004 Fax: (91) 242-7061.
- 79 - BOpRib – Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus-AM - Tel: (92) 2123-4703 / 4746.
- 80 - CIAW – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - Ilha das Enxadas, s/nº - Rio de Janeiro-RJ - Tel: (21) 2253-5035 e Fax: (21) 3870-6705 ou 8110-6705.
- 81 - CIAA – Centro de Instrução Almirante Alexandrino - Av Brasil, 10946 - Penha-RJ - Tel: (21) 2584-1100 ramal: 5077 e Fax: (21) 2584-2865.
- 82 - IpqM – Instituto de Pesquisa da Marinha - Rua Ipiru, s/nº - Ilha do Governador – Rio de Janeiro-RJ - Tel: (21) 3386-2700.
- 83 - Contato: CF Maurício M. de Medeiros – Tel: (21) 2716-1318 / 1393; e-mail: 21@ciama.mar.mil.br.
- 84 - Contato: CT Arthur R. R. Contreiras – Tel: (22) 2621-4322; e-mail: 21@ciaan.mar.mil.br.
- 85 - Contato: CC Luís Rabelo Freire – Tel: (21) 2716-1347; e-mail: 11@caaml.mar.mil.br.
- 86 - Contato: CC Hércules Pedrosa Lemos – Tel: (21) 2485-3352; e-mail: 12-4@caaml.mar.mil.br.
- 87 - Contato: CT Glauco Calhau Chicarino – Tel: (21) 2485-3336 / 3352; e-mail: 12-4@caaml.mar.mil.br.
- 88 - A vaga se destina a militar da 1ª SCh / EME, da turma de Combate a Incêndio do EME.
- 89 - Contato: CT (AA) Kruta – Tel: (67) 231-6537; e-mail: 10@cfpn.mar.mil.br.
- 90 - Contato: CC Júlio Cesar – Tel: (67) 234-1070 / 1045; e-mail: julio@grflad.mar.mil.br.
- 92 - Contato: CT (T) Tomé – Tel: (91) 3242-7188 ramal: 210 e Fax: 3224-7690 e Celular: (91) 9942-5500; e-mail: 10@cpaor.mar.mil.br.
- 93 - Contato: CT (T) Tosta – Tel: (93) 3523-2663 e Fax: 3522-5721 e Celular: (93) 9122-5501.
- 94 - Contato: CT (FN) Alexandre Alves – Tel: (92) 2123-4703 e Fax: 2123-4746.

- 95** - Contato: CC Portela – Tel: (21) 2104-6769 e Fax: 2104-6764.
- 96** - Contato: CMG (RM1) Melo – Tel: (21) 3889-3052 / 3087.
- 97** - Contato: CF (EN) Marta – Tel: (21) 3386-2715.
- 100** - Há um segundo período proposto pelo EMA: de 04 Set 06 a 29 Set 06.
- 102** - Período e outras informações através e-mail do Cmt Mayerhofer em 01 Nov 05.
- 104** - O período da atividade foi confirmado com o PO Nr 13581, de 23 Nov 05.
- 105** - A indicação para matrícula deverá ser de: 01 Ago 06 a 20 Ago 06.
- 106** - A indicação para matrícula deverá ser de: 01 Mar 06 a 20 Mar 06.
- 107** - A indicação para matrícula deverá ser de: 01 Fev 06 a 20 Fev 06.
- 108** - A indicação para matrícula deverá ser até: 26 Jan 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 109** - A indicação para matrícula deverá ser até: 26 Abr 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 110** - A indicação para matrícula deverá ser até: 19 Abr 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 111** - A indicação para matrícula deverá ser até: 23 Mar 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 112** - A indicação para matrícula deverá ser até: 09 Mar 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 113** - A indicação para matrícula deverá ser até: 04 Maio 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 114** - A indicação para matrícula deverá ser até: 19 Jan 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 115** - A indicação para matrícula deverá ser até: 20 Jul 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 116** - A atividade será realizada no Centro de Computação da Aeronáutica de Rio de Janeiro, Ponta do Galeão, s/nº - Ilha do Governador – PABX Portaria (21) 2468-9300.
- 117** - A indicação para matrícula deverá ser até: 23 Fev 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 118** - A indicação para matrícula deverá ser até: 20 Abr 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 119** - A indicação para matrícula deverá ser até: 30 Mar 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 120** - A indicação para matrícula deverá ser até: 01 Jun 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 121** - A indicação para matrícula deverá ser até: 06 Mar 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 122** - A indicação para matrícula deverá ser até: 15 Jun 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 123** - O curso teve sua nomenclatura mudada de Curso Básico de Suprimento e Manutenção para Curso Básico de Manutenção para Oficiais.
- 124** - A indicação para matrícula deverá ser até: 27 Jul 06 e a apresentação às 08:00 horas no dia do início da atividade.
- 125** - O curso será na SEFA – Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, em Brasília-DF.
- 126** - A vaga foi solicitada para a 8ª RM / CMA, conforme o PO Nr 04538, de 02 Maio 05.
- 127** - Uma vaga será distribuída para a 4ª SCh enquanto que a outra para a 1ª SCh.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 040-DCT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Homologa o RETEX nº 2067/05 – Revólver Taurus, Modelo 44C, Calibre .44 Magnum, com cano de 4” (oxidado).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 12 do Art 7º da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do artigo 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL (RETEX) nº 2067/05, relativo à Avaliação Técnica, na qual o REVÓLVER TAURUS, MODELO 44C, CALIBRE .44 MAGNUM, COM CANO DE 4” (OXIDADO) fabricado pela empresa FORJA TAURUS S.A., considerado CONFORME.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

AUTORIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01-2005.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército, designado pela portaria nº 016, de 17 Jan 2000, publicada no Boletim do Exército nº 04/ 2000, de 28 Jan 2000, e de acordo com o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nr 01/2005 publicado no Diário Oficial da União Nr 205, seção 3, de 25 de outubro de 2005, autoriza o Diretor do Arquivo Histórico do Exército a informar às OM constante da listagem 01/05, daquele arquivo, a eliminarem seus conjuntos documentais ostensivos e que não foram requeridos o seu desentranhamento relativos a: Administração Geral e Assuntos Diversos, que venceram o prazo de guarda, previsto na Tabela Básica de Temporalidade, no final do ano de 2004.

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Exoneração e Transferência para a Reserva Remunerada de Oficial-General.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Engenheiro Militar WALDEMIR CRISTINO RÔMULO do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos art. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso I, e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a Reserva Remunerada, o General-de-Brigada Engenheiro Militar WALDEMIR CRISTINO RÔMULO, do Comando do Exército.

(Decretos de 22 de dezembro de 2005, publicados no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2005 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1.197/SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

DISPENSAR o Ten Cel QMB WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 21 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 1.198/SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

DISPENSAR o Cel Inf NELSON DUARTE FERREIRA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 14 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 1.400/SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

DISPENSAR o Ten Cel Art JORGE DE SENA GOMES de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 17 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 1.411/SEORI/MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispensa Militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

DISPENSAR os oficiais abaixo de ficarem à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 19 de dezembro de 2005.

-Ten Cel Cav CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPCÃO PENTEADO; e

-Ten Cel Inf JOÃO MARQUES JUNIOR.

(Portarias de 22 e 23 de dezembro de 2005, publicadas no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2005 – Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 942, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Designação para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2006, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM GERALDO GURGEL FILHO, CTE_x, para frequentar o Curso de Doutorado em Navegação Inercial (Atv V06/055), a se realizar na **Technical University of Braunschweig**, na cidade de Braunschweig, na Alemanha, com duração aproximada de 36 (trinta e seis) meses e início previsto para a 1ª quinzena de março de 2006.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 947, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 938/Cmt Ex, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2005, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

da Justiça Militar, a fim de prestar serviço na 1ª Circunscrição Judiciária Militar (Rio de Janeiro – RJ), os seguintes militares:

- Cabo RICARDO NUNES DE CARVALHO; e
- Cabo MARCELO DANIEL CABRAL.

PORTARIA Nº 948, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 938/Cmt Ex, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2005, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá – MG), o 1º Ten QEM FABRINI OLIVEIRA MATOS.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 210-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-offício”, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 05 de dezembro de 2005, o Cap QEM (018737723-9) LUIS FERNANDO URURAHY DE SOUZA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 211-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-offício”, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115 inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e art. 2º, inciso II, letra d) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, "ex-offício", sem indenização à União Federal, a contar de 05 de dezembro de 2005, o 1º Ten QEM (011540494-9) MARCUS VINICIUS CAMPITELI, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 212-DGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso II e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER,

demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, com indenização à União Federal, a contar de 21 de dezembro de 2005, ao 1º Ten QEM (011541044-1) LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 114-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes a Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na EsSEx.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso V e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, a 1º Ten Sau Dent (013149364-5) JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL, por haver concluído em 1º lugar, em 04 de novembro de 2005, com grau final 9,730 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA), numa turma de 22 (VINTE E DOIS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Dentistas, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso VI e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 1º Ten QCO (043414794-8) ANTÔNIO DE PÁDUA SILVEIRA DE ARAÚJO, por haver concluído em 1º lugar, em 04 de novembro de 2005, com grau final 9,619 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E DEZENOVE), numa turma de 89 (OITENTA E NOVE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Administração do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes a Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na EsSEx.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com uma Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso V e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, a 1º Ten Sau Med (049879253-0) ANDRÉIA DE SEIXAS LESSA, por haver concluído em 1º lugar, em 04 de novembro de 2005, com grau final 9,763 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS), numa turma de 58 (CINQUENTA E OITO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Médicos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117-DEP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na EsSEX

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso V e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, a 1º Ten Sau Farm (010193045-1) FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO SCHNEIDEWIND, por concluir em 1º lugar, em 01 de novembro de 2005, com grau final 9,725 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E VINTE E CINCO), numa turma de 12 (DOZE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde/Farmacêuticos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Inf (011154984-6) SÉRGIO RICARDO REIS MATOS, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,699 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE), numa turma de 137 (CENTO E TRINTA E SETE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Cav (018750223-2) MAURÍCIO AVELAR TINOCO, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,366 (NOVE VÍRGULA TREZENTOS E SESSENTA E SEIS), numa turma de 49 (QUARENTA E NOVE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Art (018750143-2) CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,422 (NOVE VÍRGULA QUATROCENTOS E VINTE E DOIS), numa turma de 73 (SETENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 02 (duas) Coroas, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Eng (127540513-0) MARTON DANIEL GRALA, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,566 (NOVE VÍRGULA QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS), numa turma de 40 (QUARENTA) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Int (011156054-6) ANDRÉ LUIS MELGAÇO ANTONELLI, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,411 (NOVE VÍRGULA QUATROCENTOS E ONZE), numa turma de 41 (QUARENTA E UM) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap Com (011156434-0) JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO, por concluir em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,319 (NOVE VÍRGULA TREZENTOS E DEZENOVE), numa turma de 27 (VINTE E SETE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133-DEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Prata com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso II e Art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Cap MB (018751573-9) RODRIGO BORDEAUX MATTOS, por concluir em 1º lugar, em 29 de novembro de 2005, com grau final 9,503 (NOVE VÍRGULA QUINHENTOS E TRÊS), numa turma de 26 (VINTE E SEIS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141-DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso II e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Int (030003965-8) ÉMERSON VICHETTI RODRIGUES, por haver concluído em 1º lugar, em 25 de novembro de 2005, com grau final 9,804 (NOVE VÍRGULA OITOCENTOS E QUATRO), numa turma de 99 (NOVENTA E NOVE) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142-DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso II e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Topo (010072975-5) RHUAN GOMES CAVALCANTE, por haver concluído em 1º lugar, em 25 de novembro de 2005, com grau final 9,683 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS), numa turma de 25 (VINTE E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143-DEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso II e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 3º Sgt Mnt Com (010069445-4) JULIANO DE CARVALHO BARBOSA, por haver concluído em 1º lugar, em 25 de novembro de 2005, com grau final 9,642 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS), numa turma de 63 (SESSENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Comunicações.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144-DEP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso I e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt Topo (011286674-4) JOSÉ ALFREDO VASCONCELOS NETO, por haver concluído em 1º lugar, em 09 de setembro de 2005, com grau final 9,662 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS), numa turma de 27 (VINTE E SETE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Instrução Especializada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Inf (013178704-6) KEMPS DIAS VIANA, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 9,036 (NOVE VÍRGULA ZERO TRÊS SEIS), numa turma de 138 (CENTO E TRINTA E OITO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Cav (013172624-2) FABRÍCIO ZANG BORBA, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 9,177 (NOVE VÍRGULA CENTO E SETENTA E SETE), numa turma de 50 (CINQUENTA) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Art (013178824-2) DIOGO LUIZ OLIVEIRA DE ANDRADE, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 9,247 (NOVE VÍRGULA DUZENTOS E QUARENTA E SETE), numa turma de 58 (CINQUENTA E OITO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Eng (013174044-1) EDENILSON FABRICIO DE MELLO, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 8,820 (OITO VÍRGULA OITOCENTOS E VINTE), numa turma de 36 (TRINTA E SEIS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Int (013174554-9) RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILO, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 8,951 (OITO VÍRGULA NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM), numa turma de 45 (QUARENTA E CINCO) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of Com (013173714-0) RAFAEL MOULIÉ CORRÊA, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 9,187 (NOVE VÍRGULA CENTO E OITENTA E SETE), numa turma de 27 (VINTE E SETE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153-DEP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 2º, inciso IV e Art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao Asp Of MB (013178004-1) IAN RODRIGUES DO AMARAL, por concluir em 1º lugar, em 26 de novembro de 2005, com grau final 8,764 (OITO VÍRGULA SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO), numa turma de 27 (VINTE E SETE) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154-DEP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto Nr 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o Art. 3º, inciso I e Art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 550, de 06 de outubro de 2000, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 014, de 14 de janeiro de 2003, ao 2º Sgt Int (101055544-7) MÁZIO DE SOUSA PINTO, por haver concluído em 1º lugar, em 09 de setembro de 2005, com grau final 10,000 (DEZ), numa turma de 56 (CINQUENTA E SEIS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução Especializada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME / 2006

RELAÇÃO INICIAL DE CANDIDATOS - Complemento

Nr	Posto	Arma	Nome	OM	Identidade
1	Maj	Eng	GILMAR BELCHIOR	11º BE Cnst	0193156239
2	Maj	Inf	WELLINTON CORLET DOS SANTOS	31º BI Mtz	0165942624
3	Maj	Inf	MARCO ANTÔNIO DIAS	23º BC	0117340935
4	Maj	Cav	EDUARDO PAPALÉO SPANGENBERG CHAVES	REsC	0193159837
5	Cap	Art	ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	1ª Bia AAe	0520567546
6	Cap	Inf	MARCELO PALMA	52º BI	0187821939
7	Cap	Inf	CLÁUDIO SCHIMIDT BARRADAS	5º BIS	0203352646

(Complemento à Relação Inicial de Candidatos ao Concurso de Admissão à ECEME/2006, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 18 de novembro de 2005 – requerimentos fora do prazo, autorizados em caráter excepcional pelo DEP).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 348-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	020442852-8	ROBERTO JUNGTHON	Cmdo CMS
Ten Cel Art	026994012-8	EDMILSON JÓRIO	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Eng	025180362-3	ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO	Dst Op Esp
Maj Eng	014887352-4	MARCELO LOPES FERNANDES	ECEME
Maj Inf	023241133-0	MARCO JOSÉ DOS SANTOS	ECEME
Maj Eng	022691763-1	VANNOIR STODUTO VIEIRA JUNIOR	5º BEC Bld
Cap Inf	105099753-3	DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	4º BPE
Cap Inf	018745233-9	HELTON GIORDANI HESPANHOL	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Cap Inf	018780923-1	JÚLIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA	1º B F Esp
Cap Eng	018781423-1	OLIVEIRA LIMA	CRO/3
Cap Art	028816083-1	OTÁVIO DANTAS DE LIMA	1º GAA Ae
Cap Inf	018693793-4	SÉRGIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA	63º BI
Cap Inf	018745813-8	WALBER DE ALMEIDA ANDRADE	Cia Cmdo CML
Subten Com	017750362-0	ERIVELTO FERREIRA DA SILVA	H Gu Vila Militar
Subten Inf	090689983-6	PAULO DE TARSO GONÇALVES CHAVES	H Ge Campo Grande
Subten Com	052555483-8	SÉRGIO HERTZ	CRO/3
1º Sgt Com	041953104-1	AFONSO JORGE VENUTOLO DUARTE	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	041953204-9	AMARILDO DOS PASSOS	1º BG
1º Sgt Inf	041978414-5	BENEDITO ANDRÉ DOS SANTOS	B Av T
1º Sgt Eng	041977274-4	CLAUDIO DOMINGUES COELHO	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	030764544-0	CLÉCIO ANDRÉ HINTERHOLZ	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	041977354-4	EDISON LUÍS MANZONI	19º BI Mtz
1º Sgt MB Mnt Auto	019557743-2	FRANCISCO ANTONIO DO VALE CAVALCANTE	23º BC
1º Sgt Inf	041960324-6	FRANCISCO MÁRCIO DE MESQUITA FERNANDES	4º BPE
1º Sgt Cav	041953944-0	JORGE ALEXANDRE BITTAR	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	105128543-3	JOSE GLICERIO PEREIRA ALENCAR	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Eng	076206423-6	JOSÉ LUÍS DA SILVA SANTOS	8º B Log
1º Sgt Com	049701233-6	LUIS ANTONIO DE MORAES	53º BIS
1º Sgt Com	049789603-5	MARIVALDO BATISTA DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	062299024-0	MESSIAS SANT'ANA DIAS	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Com	030728014-9	OCIMAR FRANÇA HENRIQUE	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	049789793-4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	63º BI
1º Sgt Cav	041961714-7	ROBSON NONATO PRAZERES SANTOS	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	031762683-6	ROGERIO GASPAR KONZEN HEITLING	CRO/3

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB Mnt Armt	018545983-1	RONALD DA LUZ PASCHOAL	CTEx
2º Sgt Inf	041971294-8	ABEL DE CALAZANS BARBOSA SOBRINHO	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Art	020427974-9	ADELAIR SEABRA DO NASCIMENTO FILHO	1º GAA Ae
2º Sgt MB Mec Op	052126154-5	ADEMAR CORREA DO AMARAL	8º B Log
2º Sgt Inf	031772904-4	ALEX SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	B Adm Ap 3ª RM
2º Sgt Com	042039264-9	ALEXANDRE MINDAS VIEIRA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Cav	043414744-3	ALVARO MARCELO SILVA RODRIGUES	20º RCB
2º Sgt Com	011223294-7	ANCHISES ALVES LOBO	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Com	041994304-8	ANDERSON CAULO DUTRA	1º GAA Ae
2º Sgt Art	042042734-6	ANDERSON DA COSTA TRINDADE	10º GAC SI
2º Sgt Cav	042020764-9	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Com	030979114-3	ANDRÉ ATHAIDE PAIM BECK	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Art	041978374-1	ANTÔNIO SÉRGIO LIMA	14ª Bia AA Ae
2º Sgt MB Mnt Armt	019602533-2	BRUNO CESAR FERNANDES	9º B Sup
2º Sgt Sau	019679653-6	CLÁUDIO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101077044-2	CRISTIANO DUTRA CORREIA CARDOSO	23º BC
2º Sgt Com	041991744-8	EMERSON IVAN GARBILLA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101085674-6	EVERALDO DE ALCÂNTARA BRANDÃO	10ª Cia Gd
2º Sgt MB Mnt Auto	019557653-3	FÁBIO BELLOTTE DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 23ª Bda InfSI
2º Sgt Com	030613644-1	FABRICIO DIAS VIEIRA	8º B Log
2º Sgt Com	101053234-7	FLÁVIO JOSÉ COSTA BENTO	23ª Cia Com SI
2º Sgt MB Mnt Auto	085869663-6	FRANCISCO BORGES PINHEIRO GOMES FILHO	Pq R Mnt/6
2º Sgt Art	041976374-3	FRANCISCO DE CARVALHO MAGALHÃES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Com	031781194-1	FRANCISCO JORGE DE FREITAS	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	101053754-4	GUSTAVO SOUZA NETO	1º BG
2º Sgt Inf	041992094-7	INACIO GUDIMAR PEREIRA DA SILVA	10ª Cia Gd
2º Sgt Inf	042013414-0	JORGE LUIZ CANDIDO DA CUNHA	1º BG
2º Sgt Cav	041969364-3	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA REIS	20º RCB
2º Sgt Com	043417944-6	JOSÉ FABIANO DE ANDRADE SILVA	23º BC
2º Sgt MB Mnt Auto	020405864-8	JOSÉ FERNANDO DE CAMARGO	B Av T
2º Sgt Com	041979044-9	JOSE GLICERIO BRUM	19º BI Mtz
2º Sgt Inf	076147763-7	JOSE ROBERTO LOPES DE ARAÚJO	53º BIS
2º Sgt Int	062316374-8	JOSIAS VAZ DOS SANTOS	8º D Sup
2º Sgt Inf	052199704-9	LUCIANO CARDOZO DO AMARAL	5ª Cia PE
2º Sgt Eng	030934204-6	LUCIANO MOURA GONÇALVES	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Int	062331074-5	LUCIANO RODRIGUES SOARES	40º BI
2º Sgt Inf	101044504-5	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB Mnt Armt	019558873-6	MARCIO LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	1º BG
2º Sgt Art	020407864-6	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Inf	042017604-2	MAURO SÉRGIO PESSANHA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Inf	041971774-9	PEDRO MONTE PALMA NETO	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Mnt Com	019681493-3	PEDRO PAULO SILVA	EsPCEX
2º Sgt Cav	030664124-2	RINALDO FRANCISCO D'AVILA	DCont
2º Sgt Inf	112685144-1	RUITER GOMES PEREIRA	12ª Cia PE
2º Sgt Inf	030995224-0	TIERRE FOSTER DA SILVA	3º Pel PE
2º Sgt Com	031786194-6	VANDERLEI COMPAGNON	1ª Cia Com SI
3º Sgt Cav	033180224-9	ADEMIR ALVES FERREIRA	16º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	113844864-0	DIVINO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
3º Sgt Cav	036958253-1	EDEVAR SILVA RONDON	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Inf	101089654-4	ELDÂNIO VAGNER LEITE SOTERO	51º BIS
3º Sgt Com	101089424-2	FERNANDO DE SOUSA TOMAZ	23ª Cia Com SI
3º Sgt Com	031868034-5	GIOVANI DARLAN QUNTZEL	53º BIS
3º Sgt Art	011301034-2	JOSIMAR CRUZ DA SILVA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	033161814-0	LEANDRO LUIZ GOTTEMS	23ª Cia Com SI
3º Sgt QE	105011773-6	RAIMUNDO NONATO SILVA SEGUNDO	27ª CSM
3º Sgt Inf	043419644-0	RENATO ALVES SILVA	BPEB
3º Sgt Cav	092626294-0	SANDRO DA SILVA	H Ge Campo Grande
Cb	020439034-8	CELSO HENRIQUE RIBEIRO	B Av T
Cb	020454384-7	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA	B Av T
Cb	127587773-4	EDVILSON SARMENTO DOS SANTOS	12º Esqd C Mec
Cb	019595293-2	ELIESER MENDONÇA DE FREITAS	9ª Bia AAAe (Es)
Cb	127587723-9	FRANCISMÁRIO NUNES PACIÊNCIA	12º Esqd C Mec
Cb	085886443-2	JOÃO BATISTA ARAÚJO NUNES	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	019628583-7	JORGE ELIAS DE ALMEIDA LIMA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cb	101060554-9	LUCIVAN PAZ LAURENTINO	23º BC
Cb	011166854-7	LUIS EDUARDO SILVÉRIO	1º B F Esp
Cb	085888133-7	MANOEL SAMARONE DIAS LUZ	8º D Sup
Cb	019636623-1	MARCELO RAMOS DE MEDEIROS	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	011223454-7	MÁRCIO CAMPOS DE BARROS	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	011193134-1	ROGÉRIO DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	127587643-9	VALCI DOS SANTOS CÂMARA	12º Esqd C Mec
Sd	085893243-7	ITAMIRUNAN RODRIGUES DE MENEZES	8º D Sup
Sd	122955924-8	JEAN CARLOS DO NASCIMENTO LOPES	12º Esqd C Mec
Sd	085894073-7	JECIVALDO FELIZ DA SILVA	53º BIS
Sd	072525904-8	JOSÉ PRUDÊNCIO DE BARROS FILHO	4º BPE
Sd	127588333-6	MAURO GUILHERME ZEFERINO	12º Esqd C Mec
Sd	122955974-3	PEDRO RIBEIRO MENDES	12º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 349-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	014596953-1	CARLOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 1ª RM
Subten Com	017858502-2	EDMAR GERALDO DA SILVA	1ª Cia Com SI
Subten Art	017907102-2	ELPIDIO WANDERLEY MERELLI	Cia Cmdo CML
1º Sgt Sau	031223813-2	ADÃO CUNHA SOUTO	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt Cav	031841833-2	ADELAR DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	011583973-0	ALDEMIR DINIZ DE PAULA	Cia Cmdo 1ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	030926894-4	ALMIRO ROGEL VARGAS DORNELES	53º BIS
1º Sgt Art	020330414-2	ANDRESS WEBER DO CANTO	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB Mnt Auto	018544873-5	CARLOS JOSÉ MUGNOL	63º BI
1º Sgt Inf	049892943-9	CARLOS NEPOMUCENO PEREIRA JÚNIOR	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	036940243-3	DANIEL FERRAZ TAVARES	19º BI Mtz
1º Sgt Inf	049881233-8	DENILSON NOGUEIRA DE LEMOS	63º BI
1º Sgt Inf	101030064-6	ERALDO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Cav	050924753-2	FRANCISCO CARLOS ENGEL	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	072319653-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	085731873-7	FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS SOBRINHO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Art	019248463-2	FRANCISCO FERREIRA FILHO	1º B F Esp
1º Sgt Com	030688294-5	GELSON LUIS SANTOS	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB Mnt Armt	018545133-3	GERALDO LIMA DE MIRANDA	25º B Log (Es)
1º Sgt MB Mnt Armt	014739743-4	HÉLIO JOSÉ ALVES JÚNIOR	EsMB
1º Sgt Inf	030801434-9	ISEO MELNEK	3º BPE
1º Sgt Inf	050953333-7	JAIRO ALBERTO BENDIX	4ª DL
1º Sgt Com	076050283-1	JERONALDO GONÇALVES DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	085796463-9	JOCEMAR MARTINS MORGADO	51º BIS
1º Sgt Eng	076057593-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Com	030865034-0	JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO FAÇANHA	23º BC
1º Sgt Inf	101036464-2	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	23º BC
1º Sgt Inf	047837183-4	KÊNIO FÁTIMO SAVARY	2º BPE
1º Sgt Inf	014696873-0	LUIZ FERNANDO TURRUBIA RIBEIRO	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	018304973-3	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	1º BG
1º Sgt Com	018394933-8	MARCOS JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA	DC Mun
1º Sgt Inf	101030044-8	MARCOS LUIS DE MORAIS	23º BC
1º Sgt Cav	056364113-3	NELSON MENDES FERREIRA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Eng	049789763-7	OTACILIO DE OLIVEIRA ANDRADE	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	036668243-3	PAULO BERFT DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Art	020364194-9	PAULO CESAR BAZILIO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	019357093-4	PAULO CESÁRIO DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB Mnt Armt	019252933-7	PLINIO DE SOUZA MAFALDA	8º B Log
1º Sgt Com	018455273-5	ROMUALDO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	049874743-5	RONALDO PESSOA DA SILVA	1º BG
1º Sgt Com	085812963-8	RUY SOARES LOBO	4ª Cia Intlg
1º Sgt Art	014607753-2	SAULO TEIXEIRA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	094468993-4	SIDERAL MATIAS DOS SANTOS	4ª Cia Intlg
1º Sgt Com	118190763-3	ULLISSES SOUTO RODRIGUES	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Eng	018798573-4	ANDERSON CAESAR MAIA GONÇALVES	8º B Log
2º Sgt MB Mec Op	112654184-4	FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	9º B Sup
2º Sgt Inf	062309194-9	LUCIANO CERQUEIRA DE ARAÚJO	23º BC
2º Sgt Inf	085863343-1	LUCIVAL DA SILVA CASTRO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Com	030661444-7	LUIZ ONEIDE MACHADO DA SILVA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Com	041963514-9	MARCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	4º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	025304333-5	CLEBER TORRES DE BARROS	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	105724272-7	FRANCISCO XAVIER FILHO	27ª CSM
3º Sgt QE	020206934-0	GUARACI RODRIGUES	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	030547274-8	ISAC BEHENCK HAHN	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
3º Sgt QE	030616544-0	JOÃO RICARDO FERREIRA PINHEIRO	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	018581933-1	MARCIO RÉGIS DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	018488383-3	MARCO ANTÔNIO ROCHA DAVI	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt QE	059150943-5	RICARDO GONÇALVES DA ROCHA	15º GAC AP
Cb	020346894-7	ANDERSON LUIS DE SOUZA BARROS	B Av T
Cb	127558473-6	ARTHUR DA CONCEIÇÃO	12º Esqd C Mec
Cb	030713214-2	BRAZILÍCIO DA CRUZ FILHO	12º Esqd C Mec
Cb	019528733-9	CLAUDINEI ESTEVAM CARDOSO	9ª Bia AAAe (Es)
Cb	127576533-5	DANIEL DA SILVA MAFRA	12º Esqd C Mec
Cb	018582683-1	EDSON SILVA DE CASTRO	1º B F Esp
Cb	019594883-1	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	DC Mun
Cb	019372813-6	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MACHADO	9ª Bia AAAe (Es)
Cb	127567623-3	FRANQUELON DIAS DE SOUZA	12º Esqd C Mec
Cb	030936034-5	GERALDO DE AZEREDO	19º BI Mtz
Cb	020116314-4	HEMELSON RIBEIRO FÉLIX	B Adm Ap Ibirapuera
Cb	101045314-8	JOSÉ EDILSON CAPISTRANO	23º BC
Cb	072470074-5	JOSÉ ELIAS BARBOSA DA SILVA	4º BPE
Cb	030912624-1	JOSÉ LUIZ PRESTES SILVEIRA	19º BI Mtz
Cb	101037024-3	JOSÉ ROBÉRIO PESSOA	23º BC
Cb	019528713-1	ROSIMAR LONTRA SANTOS	9ª Bia AAAe (Es)
Cb	041970104-0	TONI MAGNO DE OLIVEIRA PIRES	4º Esqd C Mec
Cb	085848093-2	VALDEMIR OLIVEIRA GOES	53º BIS

PORTARIA Nº 350-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Com	011548013-9	CARLOS JOSÉ RIBEIRO RAIMUNDO	Cia Cmdo 1ª RM
Subten Mnt Com	014540293-9	EMMANOEL ARANTES PEREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
Subten Mus	057266992-7	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	63º BI
Subten Inf	101032613-8	FRANCISCO RIBEIRO MARTINS	53º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	031185033-3	GECEJAMES DOS SANTOS FONSECA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Subten Mus	027327342-5	GERALDO PINTO MAYER	63º BI
Subten Com	114312743-7	IRAMILSO BORGES DOS SANTOS	B Adm Bda Op Esp
Subten Int	017742852-1	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO GODINHO	8º B Log
Subten Eng	112448693-5	MAGNO DIAS DOS SANTOS	11º BE Cnst
Subten Mus	036145992-8	NELSON DA FONSECA	3º BPE
1º Sgt Int	090679553-9	ADIRSON MIGUEL DE ASSUNÇÃO	8º D Sup
1º Sgt Inf	056355443-5	ALDINIR MARTINS	63º BI
1º Sgt Av Mnt	033638283-3	ANTONIO SÉRGIO MACHADO GOMES	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	042039083-3	CARLOS JOSE DE CARVALHO	30º BI Mtz
1º Sgt MB Mec Op	091964543-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Com	014701393-2	ELIAS ZERBONI	B Av T
1º Sgt Mus	053883533-1	ELIZEU CANDIDO DE LIMA	63º BI
1º Sgt Inf	075904203-9	GARIBALDI PAULO FELIPE BOTELHO	5ª Cia Intlg
1º Sgt Mus	082623423-9	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	23º BC
1º Sgt Inf	105014893-9	JOAQUIM SABOIA IZIDIO	23º BC
1º Sgt Inf	022986113-3	JOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA COUTINHO SILVA	B Av T
1º Sgt Inf	018411713-3	JOSÉ FRANCISCO SOUZA PEREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	082629293-0	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA MELO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Mus	010584393-2	MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA	63º BI
1º Sgt MB Mnt Armt	014626733-1	SEVERINO CRUZ PEREIRA	DC Mun
3º Sgt QE	014959633-0	ALAIR DA SILVA RIBEIRO	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt QE	036837613-3	ALEXANDRE RAMBO DEROSA	8º B Log
3º Sgt QE	014959863-3	CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS	9ª Bia AAAe (Es)
3º Sgt QE	014899823-0	CLEBER ALVES MARTINS	1º B F Esp
3º Sgt QE	082631283-7	DIONÍSIO CARLOS COSTA DA SILVEIRA	8º D Sup
3º Sgt QE	050909903-2	EDIMILSON DIMAS KERSCHER	63º BI
3º Sgt QE	105048273-4	FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS TORRES	23º BC
3º Sgt QE	018314943-4	JOACY ANTONIO DA SILVA	1º GAA Ae
3º Sgt QE	018434473-7	JOSÉ CARLOS DE PAULO JACINTO	DC Mun
3º Sgt QE	105001723-3	MANOEL FELÍCIO DE CASTRO NETO	23º BC
3º Sgt QE	085730323-4	MARCO ANTONIO MOURA PEREIRA	8º D Sup
3º Sgt QE	018382033-1	MARCOS DA CONCEIÇÃO DE ASSIS	1º B F Esp
3º Sgt QE	014531923-2	MARCOS FERNANDO DA SILVA	DC Mun
3º Sgt QE	085758713-3	RAIMUNDO NONATO SOEIRO BRASIL	8º D Sup
3º Sgt QE	011560863-0	SAMUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	26º BI Pqdt
Cb	108389902-9	ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	23º BC
Cb	085759173-9	JOSUÉ RIBEIRO SOARES	8º D Sup
Cb	014577333-9	MALVINO MEDEIROS DE MIRANDA	Cia Cmdo 1ª RM
Cb	014690343-0	SIDNEI SILVA DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª RM
T1	014905373-8	FRANKLIN REIS CARDOSO	Cia Cmdo 1ª RM

PORTARIA Nº 351-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062352134-1	JANE BARBOSA RODRIGUES	13 Abr 05	EsPCEX
Cap Inf	076278163-1	FRANZ ROMMEL FRANÇA DO NASCIMENTO	16 Fev 00	2º BI Mtz (Es)
Cap Eng	011396424-1	FÁBIO SILVA RABELO	29 Out 05	11º BE Cnst
Subten MB Mnt Armt	031385782-3	CARLOS ALBERTO SOUZA MATEUS	12 Jan 84	28º B Log
1º Sgt Inf	016618872-2	MARCELO SOBREIRA DE OLIVEIRA	28 Jan 98	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043415564-4	ANDRE EMILIO RODRIGUES	26 Jan 05	12º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043414494-5	CESAR ANDRE SAVIAN DOS PASSOS	26 Jan 05	62º BI
2º Sgt Inf	041952404-6	EMERSON HILARIO FERREIRA	09 Fev 02	11º BI Mth
2º Sgt MB Mnt Armt	011285974-9	FABRIZIO MARQUES ALMEIDA	26 Jan 05	12º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043408894-4	JORGE LUIZ CRUZ DE FREITAS	11 Fev 05	33º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	011203704-9	JUVENAL RANIERI GOMES DA SILVA	28 Jan 04	BMA
2º Sgt Cav	020366594-8	LUIS FELIPE DE SOUZA SALOMAO	22 Jun 05	3º CTA
2º Sgt Inf	101044504-5	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	29 Jul 98	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	041992614-2	MARLON BARROS DA SILVA	30 Jan 02	Cia Cmdo/ 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Art	020377334-6	RICARDO ALESSANDER DE MELO	26 Jan 03	CIAvEx
3º Sgt Cav	011163394-7	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	09 Mar 05	23º Esqd C Sl
3º Sgt Int	013068084-6	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	02 Jul 05	28º B Log
3º Sgt MB Mnt Armt	013070714-4	LUÍS CARLOS MOREIRA RODRIGUES	02 Mar 05	BMA
3º Sgt Art	033228934-7	MARCOS SCHMITZ	17 Mar 05	16º GAC
3º Sgt Mus	052233014-1	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	10 Mar 05	62º BI
Cb	092576654-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA GONCALVES	02 Fev 00	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	030713214-2	BRAZÍLICIO DA CRUZ FILHO	29 Jan 97	12º Esqd C Mec
Cb	127567623-5	FRANQUELON DIAS DE SOUZA	30 Jun 99	12º Esqd C Mec
Cb	097112793-1	JOAO BOSCO ALBANO DA SILVA	01 Fev 95	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	011181654-2	JOSE ROBERTO MARCOLINO FREITAS	30 Jan 02	DC Armt
Cb	092558404-7	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA	10 Fev 99	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	020406604-7	MARCIO PEREIRA	31 Jan 01	5º BIL
Cb	127567443-8	ODALILDO MESSIAS PEIXOTO	30 Jun 99	12º Esqd C Mec
Cb	127587643-9	VALCI DOS SANTOS CÂMARA	27 Jun 01	12º Esqd C Mec
Cb	127558483-5	WELITON BORGES CARVALHO	01 Jul 98	12º Esqd C Mec
Sd	122955834-9	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	03 Jul 02	12º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 352-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QMB	028816943-6	ALEXANDRE MUNIZ LOPES	01 Mar 05	12º B Sup
Subten Inf	011733003-5	ADILSON RODRIGUES GOMES	09 Maio 04	Cia Cmdo 10ª RM
Subten Com	047766583-0	ANTONIO CARLOS DOMINGOS FERREIRA	28 Jan 05	11º CT
Subten Mec Op	090665523-8	JORGE BARROS	27 Jan 00	BMA
Subten Cav	033566513-9	RONALDO NUNES HEMAN	15 Dez 05	Cia Cmdo 8ºRM/8ºDE
1º Sgt Com	031826833-1	ALBERI RODRIGUES DOS SANTOS	08 Fev 01	6º B Com
1º Sgt Eng	049875263-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ BARRETO	14 Nov 04	Cia Cmdo/ 1º- GPTE
1º Sgt Art	018346063-3	MILTON ANTÔNIO DUARTE PEREIRA	23 Jun 05	CAEx
1º Sgt Com	047608323-3	KARLO SANDOR BAPTISTA REIS	24 Mar 04	4º GAC
1º Sgt Inf	036899453-9	PAULO SIDNEI MATOS GOMES	27 Jan 05	EASA
1º Sgt Mec Auto	018545923-7	PEDRO PLOMBON	22 Fev 05	Pq R Mnt/ 1
1º Sgt Sau	018333883-9	ROGERIO DOS SANTOS MELO	29 Mar 05	IBEx
3º Sgt QE	127428183-9	ABRAÃO SANTOS DA COSTA	26 Jun 04	12º Esqd C Mec
3º Sgt QE	085769513-4	EUCLIDES DA SILVA SANTANA	10 Fev 05	23º B Log Sl
3º Sgt QE	018303723-3	JOSE ROBSON CORREIA	29 Jan 05	DC Armt
3º Sgt QE	036919523-5	JORGE DE CARVALHO	19 Jun 05	Pq R Mnt/ 3
3º Sgt QE	094453553-3	RUDSON PAIVA	28 Jan 03	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	097112533-1	ALCEBIADES JOSIAS	29 Jan 05	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	018319773-0	GERALDO GOMES DA SILVA	29 Jan 05	DC Armt
Cb	097008983-5	GILBERTO JOSE DOS SANTOS	24 Jan 04	3ª Cia Fron / F Coimbra
Cb	018488333-8	LUIZ PAULO DA SILVA	28 Jun 05	9ª Bia/AAAE (ES)

PORTARIA Nº 353-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	032849352-3	PAULO SILVA DOS SANTOS	30 Jan 05	16º GAC

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Cel
Rsp pelo Sect Ge Ex